



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA

Rua Presidente Castelo Branco, nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

LAUDO TÉCNICO REFERENTE A ANÁLISE DE AMOSTRAS DE MATERIAIS ESCOLARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 6562/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, PARA O ANO LETIVO DE 2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA – ES

COMISSÃO AVALIADORA:

Roberto Telau – CPF 083.234.067-74

Liana Milanez – CPF 105.013.957-76

Célia Rosa dos Santos - CPF 085.830.777-46

Elisiane Ventura Araujo Batista – CPF 078 841 947 16

1 INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca de análise das amostras apresentadas pela ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA – CNPJ 29.151.907/0001-33, classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 001/2023, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para aquisição de kits de materiais escolares para uso dos alunos da rede municipal, para o ano letivo de 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, do município de Boa Esperança/ES. A exigência de apresentação de amostra do kit de material escolar está aparada no item 8.5 do edital do pregão eletrônico nº 001/2023, conforme abaixo:

[...]

8.5.3. Caso a compatibilidade dos itens, com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a Pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.5.3.3.1. Qualidade;

Roberto Telau

Liana Milanez

Célia Rosa dos Santos

Elisiane Ventura Araujo Batista



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA

Rua Presidente Castelo Branco, nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

8.5.3.3.2. Registro nos órgãos competentes;

8.5.3.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 20 (vinte) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Primeiramente, registra-se que a empresa ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA cumpriu o prazo de entrega das amostras, contido no edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023.

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise das amostras apresentadas, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do mesmo.

2 DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 20 do anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, o LOTE 4 - Kit de material escolar da Ensino Fundamental – Anos Finais – 6º ao 9º anos – é composto de:

01 unidade de Apontador com depósito.

01 unidade de Borracha branca.

02 unidades de Caderno universitário 200 fls.

01 unidade de Caderno brochura grande capa dura personalizada (arte do município).

01 unidade de Caderno brochura pequeno capa dura personalizada (arte do município).

01 unidade de Caderno de desenho capa dura personalizada (arte do município).

01 unidade de Caneta esferográfica azul.

Roberto - Teles *Liviana milanez* *Simão Rosantos*



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco, nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

- 01 unidade de Caneta esferográfica preta.
- 01 unidade de Caneta esferográfica vermelha.
- 01 estojo de Canetinha hidrográfica ponta fina.
- 01 unidade de Cola branca 90 g.
- 01 Conjunto geométrico.
- 01 caixa de Lápis de cor de madeira com 12 cores.
- 02 Lápis grafite de madeira.
- 01 unidade de Tesoura escolar sem ponta.

Frisa-se que a empresa entregou um exemplar de cada item do kit, sendo os materiais entregues, suficientes para realização da análise pela comissão avaliadora.

3 DOS ASPECTOS AVALIADOS

Foram avaliados o que estabelece os item 8.5.3.3 do edital do pregão eletrônico nº 001/2023, conforme abaixo:

8.5.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.5.3.3.1. Qualidade;

8.5.3.3.2. Registro nos órgãos competentes;

assim como as especificações contidas no ANEXO II - DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, conforme abaixo:

Apontador com depósito. Apontador plástico com depósito medindo 60 mm x 24 mm x 17 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, onde está indicado a marca, certificação do INMETRO com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resina termoplástica e lâminas de aço carbono. Produto com certificação do INMETRO.

Borracha branca. Borracha grande com capa protetora, formato 55 x 32 x 10 mm. Borracha branca (livre de pvc). Capa plástica protetora, com impressão de arquivo digital fornecido. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2016 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) e laudo determinando verificação negativa de irritabilidade dérmica. Os laudos deverão ser do conjunto borracha e capa protetora. Obrigatório certificado válido do INMETRO para o conjunto borracha com capa.

Caderno brochura grande capa dura personalizada (arte do município). Costurado, formato 200 mm x 275 mm, contendo 96 folhas. Miolo em papel offset branco com gramatura de 56 g/m², com pautas em azul ou preto. Capa e contracapa em papelão com no mínimo 750 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel branco com gramatura de 120 g/m². O

Roberto L. Delan Mariana Milanez Adilson Rosantos



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA

Rua Presidente Castelo Branco, n° 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.

Caderno brochura pequeno capa dura personalizada (arte do município). Costurado, formato 140 mm x 200 mm, contendo 96 folhas. Miolo em papel offset branco com gramatura de 56 g/m², com pautas em azul ou preto. Capa e contracapa em papelão com no mínimo 750 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel branco com gramatura de 120 g/m². O caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.

Caderno de desenho capa dura personalizada (arte do município). Espiralado, 96 folhas. Descrições mínimas: dimensões: 275 mm x 200 mm; miolo: papel offset, branco, gramatura aproximada de 63g/m²; capa e contracapa em papelão com no mínimo 750 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT, certificado pelo FSC ou CERFLOR.

Caderno universitário 200 folhas capa dura personalizada (arte do município). Caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis. Descrições mínimas: (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m². Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.

Canetinha hidrográfica fina. Caneta hidrográfica 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco na cor da tinta com impressão da marca, lavável e símbolo do INMETRO, tinta atóxica a base de água, lavável, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, medindo 145 mm de comprimento por 8 mm de diâmetro, ponta média de 2mm, feltro interno com diâmetro de 0,82mm, peso da carga 1g, composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas, sendo elas: preto, azul escuro, azul claro, verde escuro, verde claro, amarelo, laranja, rosa, vermelho, marrom, violeta e roxo. Produto com certificação do INMETRO.

[...]

Caneta esferográfica azul. Caneta esferográfica azul, com corpo em resina termoplástica transparente. Descrições mínimas: formato sextavado, com marca impressa no corpo da mesma, que atendam todas as normas da ABNT, ponta em

Roberto L. Lacerda

Heliana Milanes

Elisângela

Rosângela



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA

Rua Presidente Castelo Branco, nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, escrita sem falhas, na cor azul. Produto com certificação do INMETRO.

Caneta esferográfica preta. Caneta esferográfica preta, com corpo em resina termoplástica transparente. Descrições mínimas: formato sextavado, com marca impressa no corpo da mesma, que atendam todas as normas da ABNT, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, escrita sem falhas, na cor preta. Produto com certificação do INMETRO.

Caneta esferográfica vermelha. Caneta esferográfica vermelha, com corpo em resina termoplástica transparente. Descrições mínimas: formato sextavado, com marca impressa no corpo da mesma, que atendam todas as normas da ABNT, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, escrita sem falhas, na cor vermelha. Produto com certificação do INMETRO.

Cola branca 90g. Cola branca para uso escolar 90g. Descrições mínimas: cola líquida, contendo bico aplicador econômico lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada, produto atóxico. Composição: base em acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses, teor de sólidos igual ou superior a 28%. O produto deve possuir certificação emitida pelo INMETRO.

Conjunto geométrico. Contendo: régua 30 cm plástica de 100% poliestireno cristal, transparente, com divisão em milímetros, destaques a cada 5 milímetros com marcações numerada a cada centímetro. Possuir tamanho real do produto em 310 mm de comprimento, 35 mm de largura (mínimo), espessura 3 mm (mínimo); possuir o lado da escala externa chanfrado; as extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas. Esquadro 45° - esquadro 45° x 21 centímetros, 100% poliestireno cristal, transparente, com divisão em milímetros destaques a cada 5 milímetros). As dimensões reais do produto devem ser 25 mm de largura (mínimo) e espessura 2,8mm (mínimo). Esquadro 60° - esquadro 60° x 21 centímetros, 100% poliestireno cristal, transparente, com divisão em milímetros destaques a cada 5 milímetros. As dimensões reais do produto devem ser 25 mm de largura (mínimo) e espessura 2,8mm (mínimo). Transferidor 180° - plástico 100% poliestireno cristal transparente, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. Graduação de 0° a 180° com divisões de grau em grau, numeradas a cada 10°. As dimensões reais do produto devem ser: 1) base com régua de no mínimo 10 centímetros, 2) largura mínima da coroa e base de 20 mm, 3) espessura 2,4 mm (mínima); possuir os lados das escalas externas chanfrados; as bordas graduadas devem ser rebaixadas e livres de rebarbas. Todos os itens deste conjunto devem ter selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010.

[...]

Lápis de cor 12 cores. Lápis de cor redondo ou sextavado, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no INMETRO do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre

Roberto Teles, Mariana Milane, Daniel, Dorantes



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco, nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

faces de 6,9 mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas entre elas 3 cores fluorescente, sendo elas: preto, marrom, carmim, azul escuro, azul claro, verde escuro, verde fluorescente, amarelo, amarelo fluorescente, vermelho, laranja, rosa fluorescente composição: madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do INMETRO, norma en71, FSC e isso 9001:2008.

Lápis grafite de madeira. Lápis grafite com borracha - lápis grafite nº 02, formato triangular ou sextavado, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo: 175 mm de comprimento, diâmetro de 10 mm e mina 3,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza hb, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Apresentar certificado do INMETRO e certificação FSC ou CERFLOR.

[...]

Tesoura escolar sem ponta. Tesoura escolar ponta redonda, cabo emborrachado internamente, tesoura escolar, medindo 13,5cm de comprimento, lâmina de aço inoxidável com área de corte de 55 mm, com marca impressa no corpo. Composição resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Produto certificado pelo INMETRO. Deverá ser apresentado laudo de comprovação da lamina em aço inox.

Os resultados quanto a análise das amostras apresentadas, bem como as observações relativas a cada componente da amostra com indicativos de aprovado/aprovado com ressalvas/reprovado, quando for o caso, constam do relatório individual de cada item avalizado na amostra apresentada, conforme a análise dos itens apresentados na amostra, constante próximo item desse relatório.

4 DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS

LOTE 4 - Kit de material escolar da Ensino Fundamental – Anos Finais – 6º ao 9º anos

Apontador com depósito.	Aprovado
Borracha branca.	Aprovado
Caderno universitário 200 fls.	Aprovado
Caderno brochura grande capa dura personalizada (arte do município).	Aprovado
Caderno brochura pequeno capa dura personalizada (arte do município).	Aprovado
Caderno de desenho capa dura personalizada (arte do município).	Aprovado
Caneta esferográfica azul.	Aprovado

Roberto Telan *Leiana Milanez* *Pinheiro* *Resantos*



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA

Rua Presidente Castelo Branco, nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Caneta esferográfica preta.	Aprovado
Caneta esferográfica vermelha.	Aprovado
Canetinha hidrográfica ponta fina.	Aprovado
Cola branca 90 g.	Aprovado
Conjunto geométrico.	Aprovado
Lápis de cor de madeira com 12 cores.	Aprovado
Lápis grafite de madeira.	Aprovado
Tesoura escolar sem ponta.	Aprovado

5 DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Considerando que a avaliação, embora seja feita a análise individual de cada item, se dá em relação ao kit, pois a contratação é por lote, considera-se as amostras apresentadas **APROVADAS**.

Justifica-se tal aquisição por lote, uma vez que é necessário assegurar o tratamento isonômico a todos os estudantes que receberão o kit de material escolar.

Adriana Leite *Luciana Milanez* *Gláucia* *Rosângela*



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco, nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA AMOSTRA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 6562/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, PARA O ANO LETIVO DE 2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA – ES

COMISSÃO AVALIADORA:

Roberto Telau – CPF 083.234.067-74

Liana Milanes – CPF 105.013.957-76

Célia Rosa dos Santos - CPF 085.830.777-46

Elisiane Ventura Araujo Batista – CPF 078 841 947 16

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança – ES, reuniu-se a Comissão Avaliadora de amostras do Pregão Eletrônico nº 001/2023 para o julgamento das amostras dos kits de materiais escolares fornecidos pela empresa ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA. O referido fornecedor apresentou as amostras do lote 4 do Pregão Eletrônico nº 001/2023 no prazo estabelecido no Edital. Ademais, para o julgamento das amostras foram consideradas as especificações contidas no edital e seus anexos. Diante disso as amostras foram **APROVADAS** e fazem parte integrante da presente ata o parecer da análise das amostras. Nada mais a tratar, encerrada a sessão de análise e julgamento às quatorze horas e dez minutos. Assinam abaixo os membros da Comissão Avaliadora.

Roberto Telau – CPF 083.234.067-74

Secretário Municipal de Educação

Liana Milanes – CPF 105.013.957-76

Coordenadora da Educação Infantil

Célia Rosa dos Santos - CPF 085.830.777-46

Coordenadora do Ensino Fundamental I

Elisiane Ventura Araujo Batista – CPF 078 841 947 16

Coordenadora do Ensino Fundamental II